



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.162/97 DE 09 DE ABRIL DE 1997.

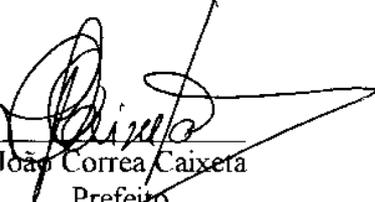
*“Declara de utilidade pública a Central de Associações dos Pequenos Produtores Rurais do município de Silvânia - Go”.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA**, Estado de Goiás, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerado de Utilidade Pública a Central de Associações de Pequenos Produtores Rurais do Município de Silvânia - Go., com sede à rua Senador Canedo, 115, Centro, nesta cidade, portadora do CGC nº 36.975.985/0001-18.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. →

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 1997.

  
João Correa Caixeta  
Prefeito